



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

MOÇÃO Nº /2017.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Guarda Civil de Indaiatuba, por ter implantado em nosso município a Identidade Funcional de Inativo.

JUSTIFICATIVA

Essa identidade vem de uma indicação de minha autoria, onde sugerimos a Secretária de Segurança que fosse implantado em nosso município a Identidade Funcional de Inativo que permite que eles possam se identificar como Guardas Civis aposentados. Do deliberado, dê ciência aos Srs. :

- Inspetor Chefe Boldrin
- Inspetor Eliseu
- Sub Inspetor Grigoletto
- Inspetor Eugênio Neto
- Classe Especial Abidias
- Classe Especial Denise
- 2ª Classe Osmar
- 2ª Classe Bonfin

Plenário Joab Pucinelli, aos 03 de agosto de 2017.


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador